



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificações	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.756, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000776/2024/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Sidnei dos Santos

Suplente: Chislene Cristina Jareta

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de outubro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE=

PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 203/2024; CA=CLINICA DRA ARABELA JUNQUEIRA POSSEBON LTDA; IX=84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de **Cirurgia Vascular**, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de outubro de 2024.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2024

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA= 03/2024; CA= DANIEL FERNANDO PIZANI; DP= 25/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 07 de outubro de 2024, sendo o valor mensal de R\$1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais); V= R\$ 1.730,00 mensal - R\$ 20.760,00 total; P= 12 (doze) meses; DA= 04 de outubro de 2024.

TA= 01/2024; CA= CALIENTO & PAIVA S/S; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 11 de outubro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de outubro de 2024.

TA= 08/2024; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CO= 06/2023; O= Fica acrescido ao convênio original os valores de acordo com o especificado: PORTARIA GM/MS Nº 1.388 DE 09 DE JUNHO DE 2022 - COMPETÊNCIA JULHO/24 - Valor R\$ 2.036,16 e PORTARIA GM/MS Nº 90 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPETÊNCIA JULHO/24 - Valor R\$ 10.881,79; V= R\$ 12.917,95 total; DA= 09 de outubro de 2024.

TA= 04/2024; CA= RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TP= 27/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 90/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 15 de outubro de 2024, encerrando em 14/12/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 14 de outubro de 2024.

TA= 03/2024; CA= RMG HOLDINGS PARTICIPAÇÕES LTDA; DP= 26/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de outubro de 2024, e o valor será reajustado, de acordo com o índice IGP-M; V= R\$ 3.127,80 mensal - R\$ 37.533,60 total; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 3 de 6

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna sem efeito a publicação da AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE da INEXIGIBILIDADE 100/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024, bem como a DECLARAÇÃO, ocorrida em 23 de outubro de 2024, Páginas 4 e 5, do DOM - Edição 1439. Partes: Licitações e Contratos - Ratificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 4 de 6

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 24/10/2024
Hora: 10:43:39
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GMO8696	T000005105	08/10/2024	663-7 1	25/10/2024	02/12/2024
GMO8696	T000005106	08/10/2024	672-6 1	25/10/2024	06/12/2024
CAU6037	T000005140	16/10/2024	574-6 3	25/10/2024	02/12/2024
ESU8H38	T000005141	16/10/2024	574-6 3	25/10/2024	02/12/2024
FIM2B92	T000005142	16/10/2024	574-6 3	25/10/2024	02/12/2024
ESK0J77	T000005143	16/10/2024	554-1 2	25/10/2024	02/12/2024
BVA7D59	T000005144	16/10/2024	554-1 2	25/10/2024	02/12/2024
EPO6031	T000005145	16/10/2024	554-1 2	25/10/2024	06/12/2024
EWR6765	T000005136	16/10/2024	696-3 0	25/10/2024	02/12/2024
HJC7E57	T000005137	16/10/2024	696-3 0	25/10/2024	02/12/2024
GQD8349	T000005138	16/10/2024	518-5 1	25/10/2024	02/12/2024
FPL7G48	T000005139	16/10/2024	574-6 3	25/10/2024	02/12/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888***) em 24/10/2024 às 17:31:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/99e5-0dcd-4ac4-9b0c-77>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 5 de 6

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

O Setor de Fiscalização INTIMA a empresa Razão Social: GERMANO EGIDIO QUILICI BICICLETA - Endereço: RUA MAJOR JOSÉ OCTAVIANO MACHADO, Nº 207, JOÃO DE SOUZA - CNPJ: 17.214.563/0001-85, acerca do crédito tributário: AIIM (Auto de Infração e Imposição de Multa) nº 07/2024, constituídos em razão do protocolo nº 6755/2024 e NOTIFICA Vossa Senhoria: 1 – Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva intimação, o valor das multas, exceto o moratório, será reduzido em 20 % (vinte por cento). 2 – O contribuinte ou responsável – autuado ou interessado – poderá impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

INTIMA, também, do crédito tributário referente ao lançamento da Taxa de Localização e Funcionamento dos exercícios anos 2022 e 2023, constituídos em razão do protocolo supracitado e NOTIFICA que Vossa Senhoria dispõe do prazo de vinte (20) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta notificação, para impugnação (defesa administrativa em primeira instância), caso discorde do levantamento fiscal apurado pelo Departamento de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1440

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 04/2020 - QUARTO TERMO

ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos fornecido pela contratada. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 25/10/2024 a 25/10/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 99e5-0dcd-4ac4-9b0c-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1440, ano VII, veiculado em 24 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 24/10/2024 às 17:31:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/99e5-0dcd-4ac4-9b0c-77>